



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 238/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANO II

**Edvaldo Alves de Queiroz**  
Prefeito Municipal

**Waldenir Ferreira Lino**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Jurema Nogueira de Matos**  
Vice – Prefeita

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**

**Ana Claudia Marques dos Santos**  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável**

**Rondiney Ribeiro da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Cultura**

**Ésio Vicente de Matos**  
Secretário Municipal de Esportes

**Secretaria Municipal de Administração**

**Giuliano de Souza Costa**  
Secretário Municipal de Finanças

**Antônio Sérgio da Silva**  
Controlador Interno

**Raimunda Alencar Onça**  
Secretaria Municipal de Educação

**Antonio Alves Bertulucci**  
Procurador Geral do Município

Assinado por:

## SUMÁRIO

### Errata

Retificação do Extrato da Nota de Empenho Nº.....178/2018  
Retificação do Extrato da Nota de Empenho Nº.....217/2018  
Retificação do Extrato da Nota de Empenho Nº.....231/2018  
Retificação da Adjudicação e Homologação - Carta Convite Nº.....001/2018  
Retificação do Extrato do Contrato Nº.....011/2018  
**Gabinete do Prefeito**  
Decreto Nº.....025/2018  
Decreto Nº.....026/2018  
Resultado de Licitação Pregão Presencial Nº.....003/2018  
**Câmara Municipal**  
Extrato de Contrato Nº.....001/2018

236/2018, datado de 05 de fevereiro de 2018;  
**Onde se lê:** ATA 006/2017,  
**Leia-se:** ATA 009/2017,

**Mateus da Silva Leite**  
Contador

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 231/2018 EMITIDO EM 25/01/2018**  
No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 236/2018, datado de 05 de fevereiro de 2018;  
**Onde se lê:** Nota de Empenho Nº 231  
**Leia-se:** Nota de Empenho Nº 232

**Onde se lê:** Processo: 0 / 0 – “Sem Licit,” Nº 0/0  
**Leia-se:** Processo 880/2017 – “Preg Presenc”, 71/2017 ATA 009/2017

**Mateus da Silva Leite**  
Contador

**RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CARTA CONVITE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018**  
**CARTA CONVITE Nº 001/2018**

Retifica-se a publicação do dia 05 de fevereiro de 2018, no Diário Oficial nº 236 da Prefeitura Municipal de Água Clara, na página número 2:

**Onde se lê:**  
“ II – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho e contrato no valor de R\$ 71.150,00 (setenta e nove mil, cento e cinquenta reais)...”

**Leia-se:**  
“ II – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho e contrato no valor de R\$ 79.150,00

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 178/2018 EMITIDO EM 02/01/2018

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 236/2018, datado de 05 de fevereiro de 2018;  
**Onde se lê:** ATA 008/2017,  
**Leia-se:** ATA 005/2017,

**Mateus da Silva Leite**  
Contador

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 217/2018 EMITIDO EM 18/01/2018

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 238/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANO II

(setenta e nove mil, cento e cinquenta reais)...”  
Água Clara, 07 de fevereiro de 2018.

**Ademir Ottoni Azambuja**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 011/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2018 CARTA CONVITE N° 001/2018

Retifica-se a publicação do dia 05 de fevereiro de 2018, no Diário Oficial nº 236 da Prefeitura Municipal de Água Clara, nas páginas número 3 e 4:

**Onde se lê:**

“**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será até o dia 05 de abril de 2018, prorrogável na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.”

**Leia-se:**

“**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogável por igual período, em acordo com as partes e com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações”  
Água Clara, 07 de fevereiro de 2018.

**Ademir Ottoni Azambuja**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N° 025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017, na Secretaria Municipal da Cultura o valor de R\$ 39.650,00 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais) suplementar na Seguinte dotação:

**PREFEITURA**

Reduzido 0214.

01.019. – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

13.392.0027.2077 – Manutenção das Atividades Culturais

3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários (Recursos Próprios) 39.650,00

**Artigo 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

**PREFEITURA**

Reduzido 0006.

01.002. – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0039.2040 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários (Recursos Próprios) 39.650,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de janeiro de 2018.

Água Clara – MS, 06 de fevereiro de 2018.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

## DECRETO N° 026, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Nomeia a Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados pelo período permitido em lei, os servidores a seguir relacionados, para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** do Município de Água Clara – MS:

ADEMIR OTTONI AZAMBUJA..... Presidente

BETÂNIA BATISTA DE MORAES..... Membro

GILMAR FREITAS AZAMBUJA..... Membro

MARCOS VINICIUS PEDROZO TERENZI..... Membro

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto N° 035 de 16/03/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

## Resultado da Licitação

### Processo Administrativo nº. 009/2018

### Pregão Presencial nº. 003/2018

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria N°. 215/2017 de 04/05/2017, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei N°. 10.520/2002 e Decreto Municipal N°. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial N°. 003/2018, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento as secretarias municipais do município de Água Clara (MS)**, conforme edital e seus anexos.

**Vencedores:**

**Empresa Adjudicada no menor valor:** IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ/MF: 17.218.647/0001-97.

**Valor Adjudicada:** R\$ 100.698,07 (cem mil e novecentos e noventa e oito reais e sete centavos).

**Empresa Adjudicada no menor valor:** W DE ALMEIDA



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 238/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANO II

DANTAS SUPERMERCADO - ME, CNPJ/MF: 27.114.948/0001-24.

**Valor Adjudicada:** R\$ 49.033,87 (quarenta e nove mil e trinta e três reais e oitenta e sete centavos).

**Empresa Adjudicada no menor valor:** TAVARES & SOARES LTDA, CNPJ/MF: 00.641.325/0001-53.

**Valor Adjudicada:** R\$ 43.712,94 (quarenta e três mil e setecentos e doze reais e noventa e quatro centavos).

**Empresa Adjudicada no menor valor:** VALDIR SILVA JUNIOR ME, CNPJ/MF: 11.745.614/0001-19.

**Valor Adjudicada:** R\$ 37.218,03 (quarenta e sete mil e duzentos e dezoito reais e três centavos).

Valor total das empresas Adjudicadas: R\$ 230.662,91 (duzentos e trinta mil e seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos).

Água Clara/MS, 07 de fevereiro de 2018.

**MARCOS ANTONIO GARCIA**  
PREGOEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL**

## EXTRATO DE CONTRATO 001/2018

### TOMADA DE PREÇO 002/2017 - PROCESSO 007/2017

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS

**CONTRATADA:** CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**1.1 OBJETO:** A CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS, DAS OBRAS E FINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR DA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL CONFORMIDADE COM OS ANEXOS, PLANILHA ORÇAMENTARIA, VERIFICAÇÃO DO BDI, PROJETOS 3D, PROJETO ESTRUTURAL, MEMORIAL DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR E SERÁ REGIDO PELAS SEGUINTE NORMAS, QUE PASSAM INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO COMO SE ELE TRANSCRITO ESTIVESSEM.

**VALOR:** 366.874,07 (Trezentos e sessenta e seis mil e oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos).

**VIGÊNCIA:** OITO MESES

**BASE LEGAL:** LEI 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES

**ASSINAM:** VICENTE AMARO DE SOUZA NETO – CONTRATANTE / CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA REPRESENTADA POR JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO.

Água Clara/MS, 12 de Janeiro de 2018.

**Heloisa Cristina Pedrozo**

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Água Clara/MS